



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CHAPECÓ
NÚCLEO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022 DO NÚCLEO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE DO
CAMPUS CHAPECÓ

1 Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às treze horas e cinquenta e oito minutos, na
2 sala virtual da secretaria do NPPD – Via WEBEX-, foi realizada a 3ª Reunião Ordinária do Núcleo
3 Permanente de Pessoal Docente do *Campus* Chapecó da UFFS, presidida pelo docente Samuel Gislon
4 Mariano. **Compareceram à reunião os seguintes membros:** Marlon Luiz Neves da Silva e Ana Maria
5 Basei. Também participou como convidada a docente Samira Moretto. Estabelecido o quórum a
6 secretaria reforçou, na fase de comunicados, que a 3ª Sessão Ordinária acabou não ocorrendo devido à
7 falta de luz no campus. Sobre os pontos da Ordem do Dia, passou-se ao item **2.1 – Samira Peruchi**
8 **Moretto (Doutorado – Processo 23205.013228/2021-00):** em votação, foi aprovada o afastamento da
9 docente. Na sequência, passou-se ao ponto de pauta: **2.2 – Antônio I. Andrioli (ad referendum –**
10 **Processo 23205.010915/2022-46):** foi homologado o afastamento feito *ad referendum* do NPPD. O
11 presidente do respectivo Núcleo, todavia, ponderou que, apesar de ter pedido postergação, está sobrando
12 vaga, por isto ele conseguiu o afastamento. Doravante, discutiu-se o item **2.3 – Aline Massaroli (ad**
13 **referendum – Processo 23205.011677/2022-96):** os membros homologaram o afastamento feito *ad*
14 *referendum* do NPPD. O presidente do respectivo Núcleo, todavia, ponderou que, apesar de ter pedido
15 postergação, está sobrando vaga, por isto ela conseguiu o afastamento. Seguindo, adentrou-se na pauta
16 **2.4 - Everton B. Martins (Doutorado – Processo 23205.014781/2022-32):** o NPPD votou de forma
17 favorável o Relatório Parcial de Afastamento. Sobre o item **2.5 – Maria Eneida de Almeida (Pós –**
18 **Processo 23205.008059/2022-69),** o NPPD não aprovou, pois a docente não disponibilizar o relatório de
19 estágio pós-doutoral na biblioteca, podendo ser aprovado *ad referendum* caso ela o apresente. Adiante,
20 discutiu-se o item **2.6 – Fernando Vojniak (Pós – Processo 23205.007474/2020-33):** o NPPD não
21 aprovou, pois o docente não disponibilizar o relatório de estágio pós-doutoral na biblioteca, podendo ser
22 aprovado *ad referendum* caso ele o apresente. A respeito do item **2.7 - Everton B. Martins (Processo**
23 **23205.009771/2022-85):** em votação, foi aprovada a prorrogação de afastamento do docente. No tocante
24 ao item **2.8 – Everton Bandeira Martins,** em votação, o NPPD aprovou a Avaliação de Desempenho do
25 docente. Por fim, concernente ao item **2.9 – Fernando Vojniak,** em votação, com 1 abstenção, foi
26 reprovado pelo NPPD. Poderá ser aprovado *ad referendum* mediante a aprovação do relatório final, que
27 por sua vez, precisa apresentar o comprovante de disponibilização de relatório na biblioteca. Não
28 havendo mais nada a tratar, às quinze horas foi encerrada a reunião, da qual eu, Marcel Eduard



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CHAPECÓ
NÚCLEO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

29 Armanini, lavrei a presente ata que, se aprovada, seguirá devidamente assinada por mim e pelo
30 presidente.